

**Termo de Compromisso para Recebimento de Bolsa de Estudo**

|   |               |                               |
|---|---------------|-------------------------------|
| <b>REQUERENTE:</b>  |               | <b>MATRÍCULA:</b>             |
| <b>CPF:</b>   | <b>CARGO:</b> | <b>CONTATO:</b>               |
| <b>NOME DO CURSO:</b>   |               | <b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</b> |
| <b>NÍVEL DE ENSINO:</b> ( ) Graduação                      ( ) Pós-graduação lato sensu |               |                               |
| <b>INÍCIO DO CURSO:</b>   |               | <b>FIM DO CURSO:</b>          |

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Compromisso tem por objeto formalizar a concessão de bolsa de estudo no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da anuidade, nos termos do art. 71 da Lei Municipal nº 1.822/1999, bem como estabelecer as responsabilidades do servidor e os deveres da Administração Pública.

**2. DECLARAÇÕES DO SERVIDOR**

Declaro, sob as penas da lei, para fins de concessão do benefício:

1. Que sou servidor estável e ocupante de cargo de carreira, conforme legislação municipal.
2. Que não recebi bolsa de estudo anteriormente neste nível de formação e que este é meu primeiro curso no nível indicado.
3. Que o curso está na área de atuação do meu cargo, devendo apresentar grade curricular, conforme art. 71, §1º.
4. Que o tempo restante para minha aposentadoria é igual ou superior ao dobro da duração do curso para o qual solicito a bolsa.
5. Que estou ciente de que a bolsa será concedida somente pelo período de duração normal do curso, comprometendo-me a fornecer histórico escolar semestralmente para verificar eventuais alterações no prazo regular do curso, comunicando imediatamente à Administração Pública qualquer fato que impacte essa duração, sob pena de ressarcimento.
6. Que apresentarei documento emitido pela instituição de ensino que comprove a duração normal do curso, para fins de comprovação e controle do prazo de concessão da bolsa.
7. Que me comprometo a manter matrícula regular e comprová-la semestralmente à Administração Pública.
8. Que me comprometo a permanecer no serviço público municipal de Toledo pelo período equivalente ao recebimento da bolsa, conforme inciso I do Art. 72.
9. Que, quando solicitado, desempenharei função compatível com a formação adquirida mediante o benefício, conforme art. 72, II.
10. Que forneci informações verdadeiras e completas sobre minha situação funcional e acadêmica, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.



### 3. OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

O servidor beneficiário compromete-se a:

1. Cumprir integralmente as condições previstas nos arts. 71 e 72 da Lei nº 1.822/1999.
2. Comunicar imediatamente qualquer alteração de matrícula, situação funcional ou acadêmica.
3. Restituir aos cofres públicos qualquer valor recebido irregularmente, devidamente atualizado, nos termos do art. 71, §7º e art. 72, III.
4. Firmar Termo de Confissão de Dívida anualmente, referente à bolsa recebida no respectivo exercício.
5. Ressarcir o erário proporcionalmente caso se desligue do serviço público ou não cumpra o prazo de permanência, observando o art. 72, §3º.

### 4. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública compromete-se a:

1. Efetuar o pagamento da bolsa em parcelas mensais, respeitando a duração normal do curso.
2. Fiscalizar a regularidade acadêmica e funcional do servidor, conforme arts. 71 e 72.
3. Registrar valores pagos e calcular eventual ressarcimento, quando necessário.
4. Proceder à cobrança administrativa e judicial do valor devido em caso de inadimplemento.

### 5. RESSARCIMENTO E SANÇÕES

1. O servidor reconhece que o recebimento irregular da bolsa ensejará ressarcimento integral atualizado, podendo sujeitar-se a sanções administrativas, cíveis e penais.
2. Em caso de inadimplemento, o saldo devedor poderá ser exigido na exoneração ou mediante cobrança judicial, conforme art. 72, §2º.
3. O valor a ser restituído será proporcional ao período não cumprido em relação à permanência mínima exigida, nos termos do art. 72, §3º.

### 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo período de duração normal do curso, podendo ser rescindido automaticamente em caso de descumprimento das obrigações aqui assumidas.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, responsabilizando o servidor pelos efeitos de seu descumprimento.
2. O servidor declara ter lido e compreendido todas as condições do benefício e do presente Termo.
3. A assinatura deste documento é pré-requisito para o início do pagamento da bolsa de estudo.

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Defere-se.

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR MUNICIPAL REQUERENTE

\_\_\_\_\_  
**GILVANIA APARECIDA PADILHA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal  
Portaria nº 20 de 1º de janeiro de 2025